UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 452 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

R E S O L V E:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, do servidor Edson Paulo Barros, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Vigilante NI, com lotação no Serviço de Segurança e Fiscalização/SSF, a partir de 25/3/2003.

Brasília, 20 de março de 2003.

Lauro Morhy
Reitor